



PORTARIA N. 363/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS, CESSAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARQUES ALVES DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE OBRAS – GERO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria nº 168/2026/GAPRE, de 04 de maio de 2026**. A portaria original confirma o cargo e a lotação.

Art. 2º CESSAR, em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior, o pagamento da verba indenizatória concedida ao servidor, ficando revogada a respectiva concessão a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e às demais providências administrativas e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 004764cc-741e-45d1-8774-b83d054f1a7b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 363/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N. 363/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS, CESSAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARQUES ALVES DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE OBRAS - GE-RO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria nº 168/2026/GAPRE, de 04 de maio de 2026**. A portaria original confirma o cargo e a lotação.

Art. 2º CESSAR, em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior, o pagamento da verba indenizatória concedida ao servidor, ficando revogada a respectiva concessão a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e às demais providências administrativas e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 365/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N. 365/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MAYCON JHONY SOUZA SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 26****4, emitido por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.917.***-57, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior exercerá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte que proceda aos registros funcionais e adote as demais providências administrativas e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 016/2026/SMEETC

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer como também das escolas municipais, sendo: Escola Municipal Canaã, Escola Municipal Primavera e Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla. Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: educacao@canabradonorte.org, até o dia **06 de outubro de 2026**, contato via celular (66) 98433-8186 / whatsapp (66) 98433-8186, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO DE 01 LITRO		33	CX		
02	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%		06	CX		
03	DESINFETANTE DE USO GERAL PARA VASOS E LOUCAS SANITÁRIAS, DE 2L		31	CX		
04	DETERGENTE NEUTRO DO TIPO BIODEGRADÁVEL PARA LAVAR LOUCAS, FR 500 ML		18	CX		
05	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,		200	UN		
06	LA DE ACO - COMPOSTO		06	FARDO DE 14 UNID		



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código 004764cc-741e-45d1-8774-b83d054f1a7b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

